



despedido
Trececeira ordem de trabalhos
da primeira sessão da
assembleia municipal

19.01.16

Presidente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião... Sessão ordinária/extraordinária
19.01.2016

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
 p/ maioria

Reprovado p/ unanimidade
 p/ maioria

O Presidente

Exmº. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua
 Rua Dr. João Lopes de Morais
 3450 – 153 MORTÁGUA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA
16 JAN 19

DAGF/

000345

ASSUNTO: Anulação Administrativa – Despacho de Adjudicação da Empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Mortazel

Para os devidos efeitos junto enviamos a V. Exª. fotocópia do meu Despacho, datado de 19/12/2015, de Anulação da Adjudicação da Empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Mortazel, considerando a deliberação tomada sobre o assunto por essa Assembleia Municipal na sessão ordinária de 11/12/2015.

Com os melhores cumprimentos,

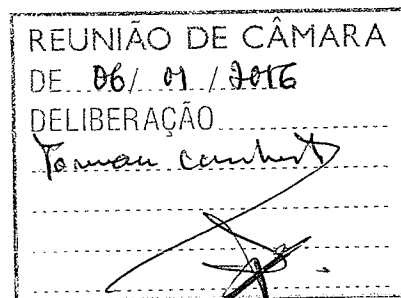
O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

Anexo: O acima referido

/rb

NA RESPOSTA DEVEM SER INDICADOS O NÚMERO E REFERÊNCIAS DESTES OFÍCIO



DESPACHO

ASSUNTO: ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA- DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MORTAZEL

1

- Considerando que através do meu despacho de 01 de Outubro de 2015 foi adjudicado a Linhares e Vidal, Ld^ª. a empreitada para a execução da rede de drenagem de águas domésticas de Mortazel.
- Considerando que o prazo de execução da empreitada estabelecido no caderno de encargos era de 120 dias.
- Considerando que o contrato foi celebrado a 21 de Outubro de 2015
- Considerando que o auto de consignação dos trabalhos foi celebrado a 26 de Outubro de 2015, contando o prazo de execução da empreitada a partir desta data.

2

- Face ao atrás referido, o prazo da execução da empreitada prolongar-se-ia para o ano de 2016, facto este também comprovado através do plano de trabalhos e plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro juntamente com a proposta, o que implicaria a assunção de compromisso plurianual.
 - A assunção de compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da assembleia municipal, conforme o estabelecido na alínea c) do n^º1 do artigo 6^º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro
- Conforme a ficha de compromisso n^º 12990/2015, arquivada no respectivo processo de empreitada, a totalidade da despesa encontra-se compromissada somente para o ano de 2015.



3

Salienta-se que no presente ano não foi efectuado qualquer pagamento ao empreiteiro

4

Assim :

Nos termos do nº2 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativos, determino a anulação administrativa do meu despacho de 01 de Outubro de 2015, com fundamento na sua invalidade , confirmada pelo que atrás foi mencionado.

Mais determino

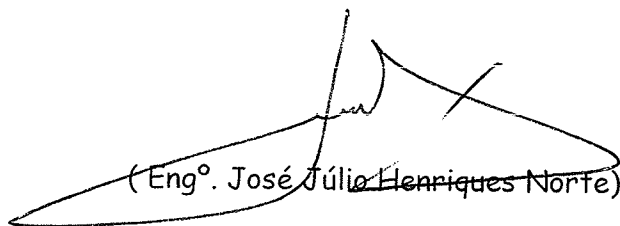
-que todos os actos administrativos posteriormente à data do referido despacho de 1 de Outubro de 2015 ficarão sem efeitos, nomeadamente o contrato, e consignação. Não existem pedidos de pagamentos por parte do empreiteiro e não foi efectuado qualquer pagamento anterior à presente data.

-Que se proceda à elaboração do auto de suspensão dos trabalhos a partir da presente data , devendo para o efeito notificar o empreiteiro do facto.

-Notificar o empreiteiro para apresentar um plano de trabalhos de trabalhos já efectuados e os que faltam realizar e um novo plano de pagamentos ajustado à realidade dado que não foi feito qualquer pagamento no ano de 2015.

Mortágua, 19 de Dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



Despacho
do conhecimento no
ponto específico do Orden
de Trabalho da sessão de
avante

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

13.02.2016

Almeida
Almeida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
 Reunião 12 Sessão ordinária/extraordinária
 13.1.02.2016
DELIBERAÇÃO
 Aprovado p/ unanimidade
 p/ maioria
 Reprovado p/ unanimidade
 p/ maioria
 O Presidente
 Almeida

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Mortágua
Rua Dr. João Lopes de Moraes

3450 – 153 MORTÁGUA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA

DAGF/000703

16 FEV 18

ASSUNTO: Despacho de Adjudicação da Empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Mortazel

Para os devidos efeitos junto enviamos a V. Exª. fotocópia do meu Despacho, datado de 16/02/2016, de Adjudicação da Empreitada de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Mortazel, considerando a deliberação tomada sobre o assunto por essa Assembleia Municipal na sessão ordinária de 11/12/2015, e ainda os posteriores atos administrativos por mim tomados e de que demos conhecimento a esse Órgão através do ofício refª. DGAF 345, de 16/01/2016.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)

Anexo: O acima referido

NA RESPOSTA DEVEM SER INDICADOS O NÚMERO E REFERÊNCIAS DESTES OFÍCIOS



DESPACHO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MORTAZEL

- Considerando que através do meu despacho de 18 de Dezembro de 2015 foi anulado o meu despacho de adjudicação da empreitada a Linhares e Vidal, Ld^ª.
- Considerando que todos os atos administrativos posteriores à data daquele despacho ficaram automaticamente sem efeito, mantendo-se com eficácia todos os atos anteriores.
- Considerando que o empreiteiro foi notificado da suspensão dos trabalhos até que a situação ficasse regularizada,
- Considerando que no seguimento daquela notificação o empreiteiro apresentou novo plano de trabalhos e novo plano de pagamentos.

Assim estão reunidas as condições necessárias para repor a legalidade dos atos administrativos anulados.

Nos termos da competência que me está conferida pela alínea f) do nº1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, determino:

A adjudicação da empreitada para a execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Mortazel a Linhares e Vidal, Ld^ª, pelo valor de 146.655,17€, sem Iva incluído, nos termos da sua proposta apresentada no seguimento do procedimento nº. 19/2015.

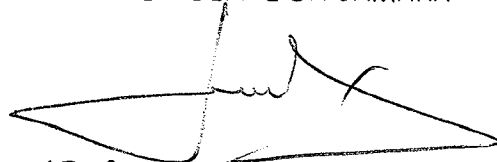
A despesa será satisfeita no corrente ano, uma vez que no ano de 2015 não houve qualquer pagamento.

Procedeu-se a novo compromisso através do número 13989/2016

Aprovo a minuta do contrato

Mortágua, 16 de Fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)

